



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Projeto: Melhoria da Estrada de Acesso secundário à Linha Primeira com Pavimentação de Pedras Irregulares

Local: Estrada de acesso secundário à Linha Primeira

Proponente: Prefeitura Municipal de Porto Xavier – RS.

1 GENERALIDADES

O presente memorial tem por finalidade descrever o projeto supracitado, bem como serviços complementares das obras inerentes a esse, o qual será executado, nos locais descritos acima, neste Município de Porto Xavier – RS.

A colocação de materiais e a instalação de aparelhos deverá seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como orientações técnicas da fiscalização municipal.

É necessário que a empresa executora tenha em seu quadro de funcionários responsável técnico com atestado de capacidade técnica devidamente registrado pelo CREA, em obra semelhante. Também possuir equipamentos que se adequem as necessidades da obra e estejam em bom funcionamento, podendo ser realizada vistoria dos equipamentos por parte da fiscalização municipal.

É necessário que as empresas participantes do processo licitatório façam visita técnica ao local da obra, em data a ser agendada pela administração pública municipal, a qual acompanhará a visita.

Toda e qualquer alteração que seja introduzida durante a execução da obra só será admitida mediante justificativa técnica devidamente aprovada e autorizada pela fiscalização da obra.

A fiscalização poderá paralisar os serviços ou mandar refazê-los quando estes não estiverem de acordo com as especificações de qualidade ou com o projeto.



O projeto ora apresentado, será executado com recursos provenientes do governo estadual, através da Consulta Popular 2018-2019, com contrapartida do município.

A empresa executora é responsável pela manutenção da sinalização de obras, bem como pela interdição da parte da via em obras.

A empresa executora é a responsável pelo fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e recolhimento de leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e deve obrigatoriamente possuir responsável técnico pela execução da obra, devendo apresentar, antes do início da obra, a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

2.1 Placa da obra

A placa da obra tem por objetivo informar os dados da obra à população e deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no limite da faixa de domínio da rodovia estadual, sendo de responsabilidade da empresa contratada, em caso de danificação da placa por fenômenos naturais, recoloca-la no mesmo local.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 mm, com dimensões de 2,00 x 2,00 m, sendo fixada por dois suportes de madeira beneficiada com seção de 7,50x7,50 cm, com altura livre de 1,50 m, contada da extremidade inferior da chapa de aço.

3 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

Para a execução do projeto, o greide original das vias, de revestimento natural, será reconformado, até uma espessura de 20 cm, com uso de motoniveladora, obedecendo as declividades transversais e longitudinais do projeto, e após será compactado com rolo vibratório autopropelido, deixando a via pronta



para receber a pavimentação.

Todos os serviços de terraplanagem serão realizados pela Prefeitura Municipal com mão-de-obra e equipamentos próprios.

4 PAVIMENTAÇÃO

4.1 Colchão de argila

Após a regularização e a devida compactação do subleito será executado, para a fixação da pedra irregular, lastro de argila vermelha seca, isenta de material orgânico, com espessura mínima de 15 cm.

A argila será adquirida, carregada e transportada pela empresa contratada, nas quantidades de projeto, com seus próprios maquinários.

Foi prevista no projeto uma distância de transporte máxima de 12,80 km.

4.2 Pedra de mão ou pedra rachão

As pedras para a pavimentação serão de basalto com formato irregular e tamanho situado entre 10 e 15 cm, oriundas de jazidas existentes nas proximidades da obra, de boa qualidade e transportada com caminhões basculantes.

O assentamento das pedras será manual, executado no trecho previamente conformado dentro das dimensões de projeto, sendo colocadas em cavas individuais com a melhor face voltada para a superfície e com no mínimo duas arestas escoradas nas pedras anteriores.

As juntas entre uma pedra e outra deverão permitir a passagem do material de travamento.

4.3 Pó de pedra

A junta entre as pedras irregulares deverá ser preenchida com pó de pedra,



distribuído na pista de forma uniforme e que garanta a penetração do material, até o completo enchimento das juntas, não podendo ficar locais com excesso ou falta de pó de pedra, visto que este serve para travamento, garantindo a estabilidade da pavimentação.

4.4 Compactação

A compactação será executada mecanicamente, com uso de rolo vibratório autopropelido, para conformar a superfície. A superfície do pavimento deverá ficar uniforme e nivelada de acordo com o projeto, não sendo tolerados afundamentos ou solevamentos na pavimentação.

A fiscalização poderá solicitar que a executora refaça o trecho não-conforme após a compactação final.

A compactação da pavimentação será executada pela Prefeitura Municipal, com mão-de-obra e rolo próprios, ficando a empresa executora responsável por solicitar o serviço com antecedência sempre que necessário.

6 MEIO-FIO

Os alinhamentos da pavimentação serão demarcados por meios-fios pré-moldados de concreto delimitando e definindo o contorno dos passeios e canteiros, além de servir de guia para o direcionamento das águas superficiais ao longo da rua.

O alinhamento e o perfil do meio-fio serão verificados antes do início da pavimentação, não devendo haver desvios superiores a 20 mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos.

Os meios-fios terão dimensões de 15 cm de base, 13 cm de topo, 30 cm de altura e 100 cm de comprimento. E, deverão ser assentados no terreno já regularizado, sendo nivelados pela base superior, exceto em rebaixes de entradas de veículos.



8 SINALIZAÇÃO

8.1 Sinalização vertical

A sinalização vertical é composta por placas de regulamentação, que tem por objetivo regrar o fluxo de veículos nas vias.

As placas serão de chapa de aço galvanizado nº 16, com pintura refletiva ou adesivos específicos para sinalização rodoviária.

As cores das placas deverão seguir as determinações dos Manuais de Sinalização do Contran e terão 75 cm de diâmetro.

O suporte das placas será em tubos metálicos leves galvanizados, com 5 cm de diâmetro e parede com espessura de 3 mm, sendo fixados ao solo em cavas de 20x20x50 cm (LxLxH) com concreto ciclópico.

As placas devem possuir travessa em madeira ou metal com seção 5x5 cm para proporcionar estabilidade e firmeza.

As placas estarão dispostas no passeio público à direita dos motoristas, conforme apresentado em projeto. A borda inferior dos sinais deve ficar a no mínimo 2,00 m de altura em relação à pista.

9 ENTREGA DA OBRA

A obra só será liberada ao tráfego após concluídos todos os serviços contratados.

A empresa contratada é a responsável, pela qualidade final dos serviços.

A obra só será recebida pela administração pública municipal após vistoria final onde seja constatado que todos os serviços foram devidamente executados com qualidade. Caso houver algum serviço não-conforme a executora deverá refazê-lo.

As placas de obras e desvios deverão ser retiradas pela executora e entregues a Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



Porto Xavier, março de 2023.

Alessandro Oziel Taube Xavier
Engenheiro Civil - CREA/RS 233428

Gilberto Domingos Menin
Prefeito Municipal